



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 636/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no Artigo 128 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e previsão contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, encaminhamos para adoção de providências necessárias, as **Indicações** protocoladas sob n^{os} **1.140, 1.141, 1.142, 1.143, 1.144, 1.145, 1.146, 1.147, 1.148, 1.150, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.164, 1.167, 1.185, 1.187, 1.188, 1.189, 1.190, 1.191, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.214, 1.215, 1.256, 1.257, 1.263, 1.264, 1.265, 1.268, 1.272, 1.273, 1.300, 1.301, 1.306, 1.307, 1.319, 1.331 e 1.356/2025**, todas de autoria do Vereador **Hélio Gonçalves**.

Respeitosamente,

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl

